

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

JUÍZO DA 004ª ZONA ELEITORAL DE FÁTIMA DO SUL MS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS nº 0600329-69.2024.6.12.0004

PROCEDÊNCIA: JATEÍ - MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE: UNIAO BRASIL - JATEI/MS - MUNICIPAL

ADVOGADO: ROGERIO PIERETTI CAMARA - OAB/MS8964

REQUERENTE: JOSE ROSENDO DUARTE

ADVOGADO: ROGERIO PIERETTI CAMARA - OAB/MS8964

REQUERENTE: LUCAS DA SILVA MOURA

ADVOGADO: ROGERIO PIERETTI CAMARA - OAB/MS8964

EDITAL

O MM. Juiz Eleitoral da 004ª ZONA ELEITORAL DE FÁTIMA DO SUL MS, Dr. MÁRIO CÉSAR MANSANO, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente aos órgãos partidários, candidatos, coligações, Ministério Público ou qualquer outro interessado, que foram apresentadas as PRESTAÇÕES DE CONTAS da movimentação financeira do candidato /partido político abaixo identificado, referentes à campanha eleitoral para o pleito de 2024, em trâmite neste Juízo e Cartório:

REQUERENTE: UNIAO BRASIL - JATEI/MS - MUNICIPAL, JOSE ROSENDO DUARTE, LUCAS DA SILVA MOURA

Assim, pelo presente, nos termos do art. 56, da Resolução TSE nº 23.607/2019, ficam as pessoas indicadas acima cientes de que poderão, no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça Eleitoral de MS, apresentar impugnação, mediante advogado com instrumento de mandato de procuração, em petição fundamentada dirigida a este Juízo, juntada aos próprios autos da prestação de contas, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias.

Os dados da referida prestação de contas estão disponíveis na internet, através da consulta dos respectivos autos por meio do endereço eletrônico <https://pje1g.tse.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam>, mediante o fornecimento do número do processo ou nome da parte.

Os extratos eletrônicos também podem ser consultados no DivulgaCandContas (Sistema de Divulgação de Candidaturas e de Prestações de Contas Eleitorais), no seguinte endereço: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/CENTROOESTE/MS/2045202024>

Dado e passado nesta cidade de JATEÍ, MS, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

FRANZ PEREIRA DE PAULA E SILVA

Cartório da 004ª ZONA ELEITORAL DE FÁTIMA DO SUL MS

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO(11530) Nº 0600079-36.2024.6.12.0004

PROCESSO : 0600079-36.2024.6.12.0004 APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (FÁTIMA DO SUL - MS)

RELATOR : 004ª ZONA ELEITORAL DE FÁTIMA DO SUL MS

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADA : JUÍZO DA 004ª ZONA ELEITORAL DE FÁTIMA DO SUL MS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
JUÍZO DA 004ª ZONA ELEITORAL DE FÁTIMA DO SUL MS
APURAÇÃO DE ELEIÇÃO nº 0600079-36.2024.6.12.0004
PROCEDÊNCIA: FÁTIMA DO SUL - MATO GROSSO DO SUL
INTERESSADA: JUÍZO DA 004ª ZONA ELEITORAL DE FÁTIMA DO SUL MS
Juiz Eleitoral: Dr. MÁRIO CÉSAR MANSANO
SENTENÇA

Trata-se de procedimento de Apuração das Eleições 2024 aos cargos de vereador, prefeito e vice-prefeito dos municípios de Fátima do Sul, Jateí e Vicentina.

Realizada as eleições no dia 06 (seis) de outubro do ano em curso e disponibilizados no dia 08.10.2024 os Boletins de Urna na forma eletrônica na página da Justiça Eleitoral, na internet, não houve reclamações por partidos, coligações e candidatos.

Verifica-se, ainda, a inexistência de situações impeditivas à proclamação dos resultados.

Posto isso, aprovo e homologo o Relatório de Resultado da Totalização e, em consequência, nos termos do artigo 208, IV, da Res. TSE nº 23. 736/2024, proclamo eleitas e eleitos as candidatas e os candidatos conforme o resultado das Eleições 2024 nos municípios de Fátima do Sul, Jateí e Vicentina.

Por fim, nos termos do art. 225, da citada Resolução, designo o dia 18 de dezembro de 2024, na sala do Tribunal do Júri do Fórum de Fátima do Sul, localizada na Rua Antônio Barbosa, nº 800, Jardim Primavera, em Fátima do Sul, MS, para a diplomação das candidatas e dos candidatos eleitas e eleitos e do primeiro suplente de cada Partido/Federação, que tiverem prestado as contas de campanha, nos seguintes horários:

- 1 - Às 9 horas, para diplomação dos candidatos de Fátima do Sul;
- 2 - Às 13 horas, para diplomação dos candidatos de Vicentina; e
- 3 - Às 15 horas, para diplomação dos candidatos de Jateí.

Expeça-se edital informando a data ora designada para a diplomação e demais informações necessárias, tendo por base as instruções e Resoluções do TRE/MS.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

FÁTIMA DO SUL, MS, na data da assinatura eletrônica.

Dr. MÁRIO CÉSAR MANSANO

Juiz da 004ª ZONA ELEITORAL DE FÁTIMA DO SUL MS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600253-45.2024.6.12.0004

PROCESSO : 0600253-45.2024.6.12.0004 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (JATEÍ - MS)

RELATOR : 004ª ZONA ELEITORAL DE FÁTIMA DO SUL MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : ELEICAO 2024 ANA PAULA DOS SANTOS VEREADOR

ADVOGADO : ROGERIO PIERETTI CAMARA (8964/MS)

REQUERENTE : ANA PAULA DOS SANTOS

ADVOGADO : ROGERIO PIERETTI CAMARA (8964/MS)